



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 017/2022

Autora: Prefeita Municipal

Ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.”

Relator: Adeilson Gonçalves Gomes

I- RELATÓRIO

A Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 017/2022 de 15 de junho de 2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 06 de julho de 2022, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno), e em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 58, 73, do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Adeilson Gonçalves Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, coordenou a reunião extraordinária na data de 25/08/2022, avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa ao presente Projeto, bem como, ao Relatório do Analista Contábil desta Casa de Leis, considero o projeto regular quanto a previsão Legal e Orçamentaria vigente. Posto isto sou pela aprovação do Projeto dentro do campo de análise da Comissão Permanente.

Vota-se favorável, com Emendas, à apreciação e aprovação do Parecer ao Projeto de Lei nº 017/2022.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Projeto de Lei nº 017/2022, com Emendas, de iniciativa do Poder Executivo, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 25 de agosto de 2022.

ADEILSON GONÇALVES GOMES
Presidente da CFO (relator)

MAICON GOMES DE MORAES (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CFO

CARLOS VENANCIO (pelas conclusões)
Membro CFO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3500380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Adeilson Gonçalves Gomes** em 29/08/2022 21:08

Checksum: **108160A0D52816AC422314863B1BE09EB188FCD903895272BF6934E8BF528955**



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3500380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.